



## 8º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 026/2022

PROCESSO № 021/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor MARCELO ARRUDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: AUTO POSTO MADALOZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Tulipas, nº 178, no município de Barra do Rio Azul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.561.591/0001-90, neste ato representada pela Srª INÊS SOTORIVA MADALOZZO, inscrita no CPF sob o nº 931.513.060-04, residente e domiciliada no município de Barra do Rio Azul, RS.

## **OBJETO:**

A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Pregão Presencial nº 004/2022, a entregar paulatinamente, os produtos a seguir discriminados:

- ATÉ 12.000 LITROS DE GASOLINA COMUM;
- ATÉ 120.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10.

## **PREÇO PRATICADO**

- -Gasolina Comum = R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) ao litro;
- -Óleo Diesel S 10 = R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) ao litro.

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2022, conforme Licitação Pregão Presencial nº 004/2022, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93, mediante às cláusulas e condições a seguir:

## 1. DO PREÇO:

Mediante apresentação de nota fiscal de aquisição de Óleo Diesel, por parte da contratada, fica certo e ajustado entre as partes o novo valor dos referidos produtos, passando para:

- Óleo Diesel = acréscimo de 10,93% (dez ponto noventa e três por cento),
passando para o valor de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), ao litro;





- 2. O Novo valor entra em vigor a contar de: 02.07.2022.
- 3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 01 de julho de 2022.

Município de Barra do Rio Azul, Marcelo Arruda, Prefeito Municipal, c/Contratante. Auto Posto Madalozzo Ltda, Inês Sotoriva Madalozzo, Sócia-administradora, c/Contratada.